

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 11 de 03 de 2021

George dos Santos Cruz
1º Secretário



ENTRADA

Em 10 de 03 de 2021

Responsável

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

INDICAÇÃO Nº. 06 /2021

Rosário do Catete/SE, 05 de março de 2021.

À Excelentíssima Senhora
Amélia Correia de Resende Neta Passos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rosário do Catete
Câmara Municipal de Vereadores de Rosário do Catete

Ementa/Assunto: indica-se o reajuste do valor pago por intermédio do auxílio "bolsa-estágio" para estagiários contratados pela Prefeitura Municipal de Rosário do Catete, equiparando-o ao salário mínimo vigente no País.

Excelentíssima Senhora Presidente,

RAFAEL DANTAS DE SOUZA, vereador com assento nesta Colenda Casa, no uso das prerrogativas que lhe cabem, com fundamento no que determina o art. 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **solicita** a Vossa Excelência que seja encaminhado o presente expediente indicatório ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, com cópia conjuntamente à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize, através de projeto de lei, a alteração do art. 11, da Lei Municipal n.º 602, de 01 de julho de 2010, a fim de reajustar o valor do auxílio "bolsa-estágio" aos estagiários, no âmbito da administração do Município de Rosário do Catete, equiparando-o ao salário mínimo vigente no País.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, a Prefeitura Municipal de Rosário do Catete mantém duas modalidades de contratos para estudantes. A primeira delas, para estudantes com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com bolsa de R\$ 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais). A segunda, para estudantes com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com bolsa de R\$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais).

O último reajuste se deu com o advento da Lei n.º 699, de 05 de janeiro de 2015, que alterou o artigo 11, da Lei Municipal n.º 602, de 01 de julho de 2010. Em outras palavras, os referidos valores estão sem qualquer reajuste desde janeiro de 2015.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

Sem mais para o momento, na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos, à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do Município de Rosário do Catete.

Cordialmente,

Rafael Dantas de Souza
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

Em. 16 de 03 de 2021

George dos Santos Cruz
1º Secretário



RECEBIDO

15 / 03 / 2021
Thiago

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

INDICAÇÃO Nº. 07/2021

Rosário do Catete/SE, 15 de março de 2021.

À Excelentíssima Senhora
Amélia Correia de Resende Neta Passos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rosário do Catete
Câmara Municipal de Vereadores de Rosário do Catete

Ementa/Assunto: indica-se a pavimentação, construção de calçada e melhorias na iluminação pública da Travessa Edson Menezes, conhecida popularmente por "Beco da Baiuca", Conjunto INCRA.

Excelentíssima Senhora Presidente,

WILLAMIS CRUZ DA SILVA, vereador com assento nesta Colenda Casa, no uso das prerrogativas que lhe cabem, com fundamento no que determina o art. 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita a Vossa Excelência que seja encaminhado o presente expediente indicatório ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, com cópia conjuntamente à Secretaria Municipal de Infraestrutura;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através do departamento competente a pavimentação, a construção de calçada e melhorias na iluminação pública da Travessa Edson Menezes, conhecida popularmente por "Beco da Baiuca", Conjunto INCRA.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação visa melhorias na infraestrutura do Conjunto INCRA, principalmente, da Travessa Edson Menezes, conhecida popularmente por "Beco da Baiuca", Conjunto INCRA e nas condições de vida daqueles que ali habitam, além de contribuir para o desenvolvimento e urbanização de nossa Rosário do Catete.

As dificuldades geradas pela área decorrem, maiormente, da inexistência de pavimentação. As imperfeições e os buracos são constantes ao longo de toda a via pública, problemas estes que vêm se arrastando à longa data, gerando insatisfação a todas as pessoas que se utilizam das vias para deslocamento diário. Além disso, existe o problema de muita poeira, principalmente no período de estiagem. Se não bastasse a



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

Cordialmente,

Willamis Cruz da Silva

**Willamis Cruz da Silva
VEREADOR**



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

RECEBIDO

16/03/2021
George dos Santos Cruz

INDICAÇÃO Nº 08/2021

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 16 de 03 de
George dos Santos Cruz
1º Secretário

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Vereadores de Rosário do Catete/SE,

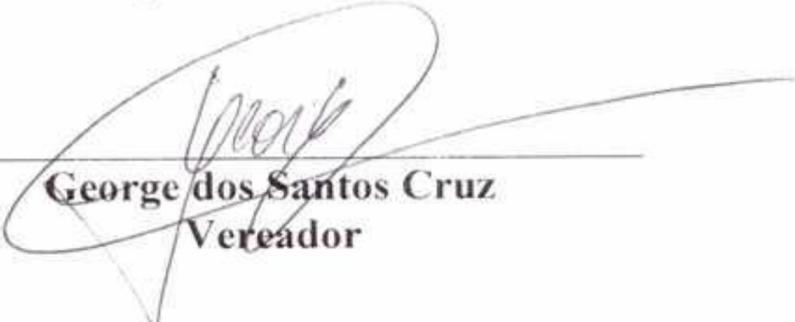
O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 123 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para leitura e conhecimento do Plenário e conseqüentemente enviado ofício ao Sr. Antônio César Correia Diniz de Resende, Digníssimo Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize o encaminhamento em regime de urgência à Câmara de Vereadores de propositura legislativa que ratifique o protocolo de intenções firmado entre os municípios brasileiros, para a aquisição de vacinas, medicamentos e insumos para auxílio ao combate à pandemia do Coronavírus para que assim o Município possa adquirir vacinas para imunizar toda a população rosarense.

Rosário do Catete, 16 de Março de 2021.

Atenciosamente,


George dos Santos Cruz
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 23 de 03 de 2021

George dos Santos Cruz
1º Secretário



RECEBIDO

18/03/2021

[Handwritten signature]

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

INDICAÇÃO Nº. 9 /2021

Rosário do Catete/SE, 18 de março de 2021.

À Excelentíssima Senhora
Amélia Correia de Resende Neta Passos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rosário do Catete
Câmara Municipal de Vereadores de Rosário do Catete

Ementa/Assunto: indica-se a pavimentação asfáltica e melhorias na iluminação pública do Conjunto INCRA e reforma e revitalização do canteiro central da Rua Edson Monteiro, Conjunto INCRA.

Excelentíssima Senhora Presidente,

WILLAMIS CRUZ DA SILVA, vereador com assento nesta Colenda Casa, no uso das prerrogativas que lhe cabem, com fundamento no que determina o art. 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita a Vossa Excelência que seja encaminhado o presente expediente indicatório ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, com cópia conjuntamente à Secretaria Municipal de Infraestrutura;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através do departamento competente a pavimentação asfáltica e melhorias na iluminação pública do Conjunto INCRA e reforma e revitalização do canteiro central da Rua Edson Monteiro, Conjunto INCRA.

JUSTIFICATIVA

A ideia é recuperar o espaço para que a população possa se apropriar dele, tendo as condições de mobilidade, segurança, conforto e fluidez no trânsito garantidas.

A localidade é bastante frequentada pelas famílias da comunidade, razão pela qual pedimos, em caráter de urgência, a adoção de providências por parte do Poder Público para melhorar aquele espaço tão importante para os moradores do Conjunto INCRA.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em. 23 de 03 de 2021

George dos Santos Cruz
1º Secretário



RECEBIDO

18/03/2021

[Handwritten signature]

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

INDICAÇÃO Nº. 10 /2021

Rosário do Catete/SE, 17 de março de 2021.

À Excelentíssima Senhora
Amélia Correia de Resende Neta Passos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rosário do Catete
Câmara Municipal de Vereadores de Rosário do Catete

Ementa/Assunto: indica-se a pavimentação, construção de calçada e melhorias na iluminação pública da Travessa Roberto Dias, Loteamento Cajá.

Excelentíssima Senhora Presidente,

WILLAMIS CRUZ DA SILVA, vereador com assento nesta Colenda Casa, no uso das prerrogativas que lhe cabem, com fundamento no que determina o art. 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita a Vossa Excelência que seja encaminhado o presente expediente indicatório ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, com cópia conjuntamente à Secretaria Municipal de Infraestrutura;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através do departamento competente a pavimentação, a construção de calçada e melhorias na iluminação pública da Travessa Roberto Dias, Loteamento Cajá.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação visa melhorias na infraestrutura da Travessa Roberto Dias, Loteamento Cajá, e nas condições de vida daqueles que ali habitam, além de contribuir para o desenvolvimento e urbanização de nossa Rosário do Catete.

As dificuldades geradas pela área decorrem, maiormente, da inexistência de pavimentação. As imperfeições e os buracos são constantes ao longo de toda a via pública, problemas estes que vêm se arrastando à longa data, gerando insatisfação a todas as pessoas que se utilizam das vias para deslocamento diário. Além disso, existe o problema de muita poeira, principalmente no período de estiagem. Se não bastasse a sujeira decorrente da poeira, há ainda problemas relacionados à saúde pública, contribuindo para a incidência de vários problemas respiratórios.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 23 de 03 de 2021

George dos Santos Cruz
1º Secretário



ENTRADA
Em 23 de 03 de 2021
Responsável

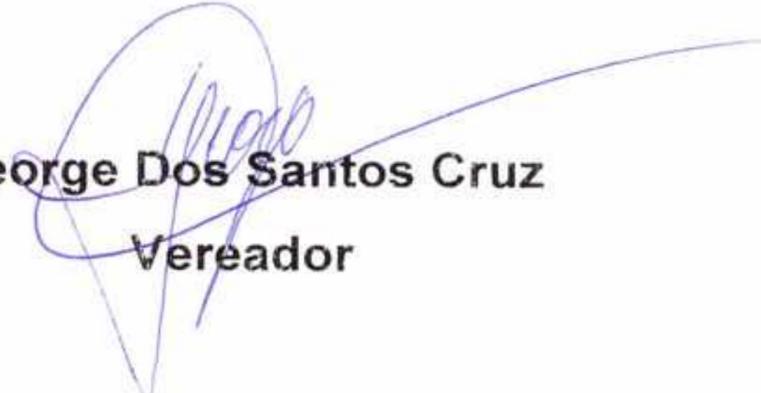
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

Indicação nº 11 /2021

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, ouvido o plenário, para que determine junto ao setor competente da municipalidade o pagamento de adicional de **INSALUBRIDADE (de 40% sobre o salário)** aos profissionais envolvidos direta ou indiretamente no combate à pandemia em nosso município, durante todo o período que durar a crise ocasionada pelo novo corona vírus (Covid-19). O esforço dos profissionais de saúde que enfrentam a covid-19 diariamente para cuidar dos infectados, será recompensado financeiramente.

Pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), há uma graduação no pagamento do adicional a depender do nível de exposição aos agentes nocivos à saúde: 40% do salário mínimo no grau máximo, 20% no grau médio e 10% para o grau de insalubridade mínimo. Enquanto durar a pandemia, os trabalhadores que estão colocando a própria vida em risco, exposto a uma alta carga viral, trazida pelos inúmeros pacientes diagnosticado com corona vírus.

Espero as providências do Executivo, no atendimento a presente propositura.


George Dos Santos Cruz
Vereador



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

RECEBIDO

23/03/2021
Mareia 27-2034 Wilian da Silva

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 23 de 03 de 2021

George dos Santos Cruz
1º Secretário

INDICAÇÃO: 12 /2021.

A vereadora Amélia Correia de Resende Neta Passos, usando das atribuições contidas no artigo 123 do Regimento interno da Câmara de Vereadores de Rosário do Catete, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através da Secretaria Municipal responsável, seja construída uma **QUADRA DE ESPORTE**, em uma área que sirva ao público da comunidade do Povoado Siririzinho, Município de Rosário do Catete.

Rosário do Catete/ SE, 22 de março de 2021.

Amélia Correia de Resende Neta Passos.

Vereadora do PT.